



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 29 de maio de 2015 - Nº 4865

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.370

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão PC-CO, o servidor **LEANDRO ULTRAMAR FERREIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG, a partir de 01 de junho de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.371

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de junho de 2015.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
DIELE SUPELETE CORTEZINI FORNAZIER	Assessora Especial	PC-AS3	SEMGES
GUILHERME LUIZ MIGLIOLI	Gerente de Regularização Fundiária	PC-TA2	SEMUTHA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.372

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as exonerações constantes do Decreto nº 25.371/15,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, **a partir de 01 de junho de 2015**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
JOÃO BATISTA ALVES FILHO	Assessor Especial	PC-AS3	SEMGES
FELIPE RODRIGUES SCHUINA	Gerente de Regularização Fundiária	FG-TA2	SEMUTHA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.373

**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-9133/2015 e 2-9370/2015, da SEME,

RESOLVE:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**Art. 1º** Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
CLÁUDIA RENATA DE OLIVEIRA MORAES	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Área Bispo Depes	19/05/15	25.083/15
JANE MÁRCIA JORDÃO GOMES COELHO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Área Bispo Depes	18/05/15	25.113/15
LUCIENE DA SILVA ALBINO	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Prof.ª Cibélia Teixeira Zippinotti	21/05/15	25.083/15
MARISA VIEIRA COSTALONGA NETO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb José Pinto	20/05/15	25.083/15
NERILAINE TAVARES SANTOS	PEB-C IV (Artes)	13 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	19/05/15	25.083/15 (Retificado pelo 25.215/15)
NILTON CESAR CASSIMIRO	PEB-C IV (Artes)	32 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	21/05/15	25.355/15
TAMIRES MENDONÇA SANTOS	PEB-C IV (Geografia)	27 h/s	Emeb Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	19/05/15	25.153/15
VERA LÚCIA RAMOS DE PAULA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Luiz Semprini	20/04/15	25.083/15
ANDRESSA FERREIRA GONÇALVES	PEB-B V	25 h/s	Emeb Prof. Florisbela Neves	22/05/15	23.318/14 (Prorrogado pelo 25.274/15)
CRISTIANE MENEGUELI	PEB-B IV (Ed. Especial)	25 h/s	Emeb Área Bispo Depes	20/05/15	25.276/15
MARGARETE CHRISTINA OLIVEIRA SILVA	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Carim Tanure	22/05/15	25.083/15
VERA LÚCIA RAMOS DE PAULA	PEB-B IV (Ed. Especial)	25 h/s	Emeb Córrego Vermelho	20/05/15	25.153/15
ROSANGELA PARMANHANE REZENDE	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Monte Alegre	25/05/15	25.083/15

VANILDA ROSA MASTELA	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	31/05/15	25.083/15
----------------------	----------	--------	--------------------------	----------	-----------

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.374**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir aos servidores municipais Jean Silveira de Jesus (matrícula nº 29600) e Thais Cristina Alves Guerra (matrícula nº 32005), os acréscimos pecuniários no percentual de cinquenta por cento, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de maio de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

**Parágrafo único.** A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida pelos servidores, envolvidos no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes do excesso de demanda do setor.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 347/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **ANGELINA ROSA GONÇALVES**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 017/2015, 12/05/2015	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Integrar a Convenente no âmbito municipal ao Sistema Único de Saúde SUS e definir a sua inserção na rede de Atenção Básica Ampliada Municipal de ações e serviços de saúde, a serem prestados ao municípios que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde básica.	51 - 39.654/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 212/2014.

**CONTRATADA:** ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** Aditar o prazo para execução da Obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas: Ângelo Boz, José Marcondes de Souza, Sidney Jorge Figueira, Artur Santos Carvalho, Otávio Rocha, Professor Gilceu Machado, Olívia Santiago de Freitas, Arquilino Marconcini e Hilarina Martins Bueno – Bairro Presidente Artur Costa e Silva,

**PRAZO:** Prorrogar o prazo em 120 (cento e vinte) dias, totalizando 390 (trezentos e noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e David Landeiro Júnior – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-7.705/2015.

### EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação ao Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2011.

**CONTRATADA:** POSTO DE MOLAS SANTA CRUZ LTDA – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

e SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

**OBJETO:** Retificação da cláusula quarta do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2011, firmado em 10/04/2015.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos Próprios e MDE, à conta da Dotação Orçamentária:

#### **Recursos Próprios:**

Órgão/Unidade: **23.01**, Projeto/Atividade: **26.782.2355.2.301**, Despesa: **3.3.90.39.19.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

Órgão/Unidade: **09.01**, Projeto/Atividade: **08.122.1842.2.236**, Despesa: **3.3.90.39.19.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

Órgão/Unidade: **14.01**, Projeto/Atividade: **27.122.1842.2.219**, Despesa: **3.3.90.39.19.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS MDE:**

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.199**, Despesa: **3.3.90.39.19.00**.

Fonte de Recurso: **110100000000 - MDE**

**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Josias Pereira de Castro - Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Romário Corrêa Miranda - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Joacir Campos da Silva - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-42.524/2014.

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

#### CERTAME LICITATÓRIO

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

#### **Pregão nº. 027/2015**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Hospedagem. Registro de Preços.

**Dia:** 15/06/2015 - **Hora:** 14:30 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28/05/2015.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**AGERSA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2015**

Ano Processo	2015
Nº Processo	1231622 (Protocolo AGERSA nº. 16786/2015)
Objeto	Aquisição de persiana horizontal para instalação na sede da AGERSA.
Número do Empenho	117/2015
Data do Empenho	25/05/2015
Elemento de Despesa	4490520000
Subelemento	44905224000
Valor Contratado	R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Vidraçaria Coramara Ltda ME
CNPJ Contratado	39.810.593/0001-97
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**IPACI****PORTARIA Nº. 294/2015**

**TORNA PÚBLICO O REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DENTRO DO MESMO ELEMENTO DE DESPESA.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO do IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7120 de 03 de dezembro de 2014(LDO) e Lei Municipal 7128 de 16 de dezembro de 2014 (LOA) resolve.

**Art. 1º** - Tornar Público o remanejamento orçamentário dentro do mesmo elemento de despesa no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI**

Funcional programática: 09.122.1842.2.0240– Gestão Previdenciária

Fonte de Recurso: 240100000000

**3.3.90.39.88 – Despesa de Teleprocessamento..... ..R\$6.000,00**  
**3.3.90.39.96 – Outros Serv.Terc. PJ pagto antecipado..R\$5.000,00**  
**TOTAL.....R\$ 11.000,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior será o proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI**

Funcional programática: 09.122.1842.2.0240– Gestão Previdenciária

Fonte de Recurso: 240100000000

**3.3.90.39.57 - Serviços Judiciários.....R\$11.000,00**  
**TOTAL.....R\$11.000,00**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de maio de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 175/2015.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Fabricio Ferreira Soares, a partir de 01/06/2015:

POLIANA BANDEIRA GOMES	AGP 02	Interno
------------------------	--------	---------

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de maio de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 176/2015.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, as Assessoras de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Fabricio Ferreira Soares, a partir de 01/06/2015:

POLIANA BANDEIRA GOMES	AGP 06	Externo
ADRIANA PINHEIRO SILVA	AGP 10	Interno

2º - Nos termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, o Assessor abaixo fará parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares **Internos**:

SAMUEL PEREIRA BARBOZA
------------------------

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de maio de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 177/2015.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, as Assessoras de Gabinete Parlamentares Interno (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 01/06/2015:

MICHELLE ALMEIDA COSTA	AGP 01
JULIA CARLA AQUINO DE SÁ	AGP 04

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de maio de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 178/2015.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, as Assessoras de Gabinete Parlamentares Interno (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 01/06/2015:

Michelle Almeida Costa	AGP 04
Julia Carla Aquino de Sá	AGP 01

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de maio de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 179/2015.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares à Servidora Efetiva, abaixo, a serem gozadas no mês de Junho/2015:

Servidor	Período Aquisitivo
LAÍS DO ROSÁRIO DECOTHÉ	07/02/2014 a 06/02/2015

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de maio de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 180/2015.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos Servidores Comissionados, abaixo, a serem gozadas no mês de Junho/2015:

Servidor	Período Aquisitivo
DEVANILDO NARCISO LOPES	24/03/2014 a 23/03/2015
THALITA MEIRELLES SANTIAGO MAGALHÃES	12/01/2014 a 01/01/2015
TANIA MARIA ATAÍDES MION	08/02/2014 a 07/02/2015

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de maio de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 182/2015.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I e IV, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
<b>OSMAR FRANCISCO</b>	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	25/05/2015	29/05/2015
<b>ELIANE DIAS ROZAES</b>	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	27/05/2015	27/05/2015
<b>ISAIAS MATOS VIEIRA</b>	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	27/05/2015	28/05/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de maio de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

VIAÇÃO PLANETA, CNPJ Nº 27.390.160/0012-01, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 27711/2014, para a atividade (24.02) – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso e atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Francisco Mardegan, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 1726



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**